

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Sidrolândia/MS, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2014. Eu, Ninfa Estela Gregor Chaparro, Chefe de Cartório desta Zona, lavei e conferi.

FERNANDO MOREIRA FREITAS DA SILVA
Juiz Eleitoral

32ª ZONA ELEITORAL - RIBAS DO RIO PARDO

EDITAIS

EDITAL N.º 33/2014

O Dr. VALTER TADEU CARVALHO, MM. Juiz desta 32ª Zona Eleitoral, em substituição legal, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em razão do disposto na Resolução TSE n.º 23.399/2013,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que no dia 22 de outubro de 2014 (quarta-feira), das 8h às 19h, podendo estender-se até o dia seguinte, na sede do Cartório da 32ª Zona Eleitoral, na Av. Nelson Lyrio, 2354, Bairro Centro, serão realizados os procedimentos de preparação e lacração das urnas para as Eleições Gerais de 2014, em 2º turno, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.399/2013. Na presente cerimônia será realizado procedimento de preparação e lacração de urnas eletrônicas de votação e urnas eletrônicas de contingência para o 2º turno de votação das Eleições 2014. Submeter-se-á ao teste de votação, acionado pelo Aplicativo de Verificação Pré-Pós, pelo menos uma urna eletrônica de votação, nos termos do artigo 72 da Resolução TSE n. 23.399/2013. Ao final dos trabalhos, serão identificados os cartões de memória defeituosos; acondicionados, individualmente, em envelopes lacrados os cartões de memória de votação para contingência; acondicionados em envelopes lacrados os cartões de memória de carga; acondicionados em envelope lacrado as mídias de ajuste de data/hora. Os lacres não utilizados serão acondicionados em envelope lacrado e assinado pelos presentes. Os lacres assinados e não utilizados serão destruídos.

TORNA PÚBLICO, também, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que no dia 24 de outubro de 2014 (sexta-feira), das 08h às 19h será efetuada a entrega de materiais e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 26 de outubro do corrente ano.

Por meio do presente convoca-se os representantes acima referidos para acompanhar os procedimentos de entrega de urnas de votação aos presidentes de mesas receptoras de votos, oportunidade em que as urnas eletrônicas serão ligadas e conferidas com os respectivos presidentes e, na hipótese de constatado defeito em uma ou mais urnas eletrônicas, no período e horário acima definidos, poderá ser feita nova carga, nos termos dos artigos 67, caput, §§ 1.º e 2.º da Resolução n. 23.399/2013, bem como na hipótese do artigo 45 c/c 54 da Resolução n. 23.397/2013.

Ficam, ainda, os interessados convocados a acompanhar eventual procedimento de nova carga de urna de seção, no dia 25 de outubro do corrente (sábado), a partir das 9h, nos termos do artigo 96 da Resolução TSE n. 23.399/2013, realizado após autorização judicial e pela equipe por ele designada.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio das eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

SERVIDORES:

EDUARDO HARUO BRAGA NAGATA – Chefe de Cartório

ISRAEL LINS ALMEIDA – Analista Judiciário

JAKELINE DE SOUZA GONÇALVES – Auxiliar de Cartório

TÉCNICOS DE URNA ELETRÔNICA:

PEDRO HENRIQUE FERREIRA COSTA

JOÃO ROBERTO COENE

FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA

LUCAS MACIEL DE ARAUJO

DANIELE DA SILVA SCINSKAS

NOTIFICA os representantes acima nominados que caso esta Zona Eleitoral seja sorteada em 25/10/2014 para participar da eleição paralela, o procedimento de nova inseminação da urna correspondente à seção sorteada será realizado imediatamente após o sorteio, na sede do Cartório Eleitoral.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que no dia 25 de outubro de 2014 (sábado), às 14h, na sede do Cartório Eleitoral, na Av. Nelson Lyrio, 2354, Bairro Centro, será realizada a Oficialização do Sistema de Gerenciamento, à vista dos presentes, e realizados os procedimentos de emissão do relatório Espelho da Oficialização, que refletirá a situação dos candidatos na urna e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Eu, (Eduardo Haruo B. Nagata), Chefe de Cartório desta Zona, subscrevo.

VALTER TADEU CARVALHO

Juiz Eleitoral, em substituição legal – 32ª ZE

33ª ZONA ELEITORAL - MUNDO NOVO

EDITAIS

EDITAL N.º 43/2014

O Excelentíssimo Senhor EDUARDO FLORIANO ALMEIDA – Juiz da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, e CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil e os representantes dos Partidos Políticos e Coligações, para acompanharem no dia 21 de outubro de 2014, a partir das 08:00 horas, nas dependências do Cartório Eleitoral, situado na Rua Tupinambá, 69, centro, Mundo Novo, e no dia 22 de outubro de 2014, a partir das 09:00 horas, no Posto de Atendimento Eleitoral de Eldorado, situado na Rua Brasil, 1096, centro, Eldorado-MS, os procedimentos de carga nas urnas eletrônicas que serão utilizadas nas eleições de 26 de outubro próximo, segundo turno das Eleições, por meio da inclusão das tabelas utilizando-se do cartão de memória de carga, e inserindo-se os cartões de memória de votação e os disquetes nos respectivos compartimentos. A seguir, serão colocados os lacres nos compartimentos necessários. Em ato contínuo, as urnas eletrônicas de contingência, destinadas a substituir as que apresentarem defeito durante a votação, serão também preparadas e lacradas, observando-se o mesmo procedimento e, ainda, os cartões de memória de contingência, que poderão ser utilizados em caso de insucesso na substituição da urna que apresentar defeito, condicionados, um a um, em envelopes invioláveis, cujos lacres serão assinados pelos presentes. Por derradeiro, será verificado se as urnas de lona, que serão utilizadas para votação por cédula, estão completamente vazias e, uma vez fechadas, serão colocados lacres, igualmente assinados.

Tendo em vista o disposto na mesma Resolução regente, a preparação das urnas será realizada sob os cuidados dos servidores e técnicos infra-relacionados:

Márcio Roberto da Costa;
Cleonice Cleusa da Silva Galhardo;
Priscila Apolinário Rodrigues;
Allane Thomaz Meneses;
Sérgio Roberto da Silva;
Daniela Baer Alves;
Ana Carolina Gonçalves
Bem-Hur Igor Doná Lopes
André Rudierre Corrêa
Aline de Gregório

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, eu_ (Márcio Roberto da Costa, Chefe do Cartório), digitei e subscrevi o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral e afixado no local de costume. Mundo Novo, 14 de outubro de 2014.

EDUARDO FLORIANO ALMEIDA

Juiz Eleitoral da 33ª ZE

EDITAL N.º 44/2014

O Excelentíssimo Senhor Eduardo Floriano Almeida – Juiz da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, e CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil e os representantes dos Partidos Políticos e Coligações, para acompanharem no dia 25 de outubro de 2014, às 14:00 horas, nas dependências do Cartório Eleitoral, situado na Rua Tupinambá, 69, Centro, Mundo Novo, o procedimento de Oficialização do Sistema de Gerenciamento que será utilizado no Pleito Eleitoral do corrente ano – segundo turno. Após o procedimento de oficialização, à vista dos presentes, será emitido o relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema, e que ficará sob a guarda da autoridade competente para compor a Ata Geral das Eleições.